

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1119/2023
SEI N.º 1260.01.0016459/2019-49

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 637, de 20 de julho de 2023, fica renovado, a partir de 22 de julho de 2017, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Josino do Nascimento, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Comunidade Bateiro, em Cristália, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Montes Claros

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/07/2023